



LIDO NA SESSÃO DO DIA  
13 NOV 2018  
Ass. Secretário



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
Assembléia Legislativa

13 NOV 2018

Protocolo: 385/18  
Processo: 385/18

PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO

Nº  
385/18

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PROS

Concede **MEDALHA DE MÉRITO  
LEGISLATIVO** ao Servidor Policial Militar 3º  
**Sargento PM ARANILDO SILVA DE ALMEIDA**, em reconhecimento ao seu ato de  
bravura em favor da Segurança Pública do  
Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo ao Servidor Policial Militar  
**3º Sargento PM ARANILDO SILVA DE ALMEIDA**, em reconhecimento ao seu ato de bravura em  
favor da Segurança Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 12 de novembro de 2018.

ANDERSON DO SINGEPERON  
Deputado Estadual – PROS

**JUSTIFICATIVA**

Nobres Deputados,

A apresentação dessa propositura concedendo a Medalha do Mérito Legislativo, tem como objetivo reconhecer o trabalho que o homenageado Policial Militar, em Porto Velho, Estado de Rondônia, presta ao nosso Estado, como é possível constatar no currículo (em anexo).

O Senhor Aranildo Silva de Almeida, 3º Sargento PM, faz parte da valorosa Policia Militar do Estado de Rondônia desde agosto de 1995, lotado no 5º Batalhão de Polícia Militar – Porto Velho, Estado de Rondônia.





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO

Nº

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PROS

O homenageado sempre demonstrou muita devoção, profissionalismo e veemência pela profissão, sendo por diversas vezes elogiado por seus superiores, pelos relevantes serviços prestados a sociedade rondoniense. Atuando de forma brilhante, não medindo esforços para atender aos trabalhos e com dedicação no que realiza.

Vale salientar que, quanto a recente ação que ensejou o presente destaque, em que o homenageado, integrante do Patrulhamento da Polícia Militar – Setor 15, agiu no estrito cumprimento do dever profissional para impedir que um ataque continuasse.

Segue breve relato do ocorrido: Um homem esfaqueou 11 (onze) pessoas com um facão, na última quinta-feira dia 1º de novembro, na Zona Leste de Porto Velho. Entre os esfaqueados no ataque estão uma criança de 8 anos e a mãe dela. A mulher de 28 anos não resistiu aos graves ferimentos e faleceu ainda no mesmo dia. O suspeito do ataque foi devidamente contido pela Policia Militar, infelizmente vindo a óbito quando do atendimento médico.

Sendo assim, este requerimento busca prestar uma justa homenagem reconhecendo o trabalho desse bravo profissional o Senhor Aranildo Silva de Almeida, Policial Militar do Estado de Rondônia.

O ato além de demonstrar arrojo profissional, recorda o compromisso assumido no dia em que foi declarado policial militar ao enfrentar o perigo arriscando a própria vida. Representando o braço armado do estado, enaltecendo o nome da Policia Militar perante a sociedade, registrando seu nome no rol dos guardiões do 5º BPM.

Portanto, pelos relevantes serviços prestados a Segurança Pública do Estado de Rondônia, e seu ato de bravura, o policial preenche os requisitos para receber essa honrosa homenagem. E dessa forma, contamos com o apoio e o voto dos Nobres Pares, para aprovação do Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário das Deliberações, 12 de novembro de 2018.

ANDERSON DO SINGEPERON

Deputado Estadual - PROS

Maior Amarante, 390, Ariolândia, Porto Velho/RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

